



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÃO VALÉRIO -TO
ADM. 2021/2024



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 24, II da lei Especial n. 8.666/93

AQUISIÇÃO DE TENDAS (10X10), COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO EM ATENDIMENTO
AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – (CMEI) EDUARDO ELIAS ZANATTA NO
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO/TO

NOVEMBRO/2021.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÃO VALÉRIO - TO
ADM. 2021/2024



PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

18 de novembro de 2021.

"Declara Dispensa de Licitação para Aquisição de Tendas (10x10), com Estrutura em Alumínio em Atendimento ao Centro de Educação Infantil – (CMEI) Eduardo Elias Zanatta no Município de São Valério/TO, e dá outras providências."

A Gestora do Fundo Municipal de Educação de São Valério, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e,

Considerando que o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público;

Considerando que este órgão preza pelo cumprimento das determinações dos órgãos de controle externo;

CONSIDERANDO que a presente aquisição devido a existência de inúmeras atividades de recreação e lazer desenvolvidas aos alunos do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), A maioria dos eventos acontece em ar livre e as tendas servirão de proteção contra as intempéries climáticas, para acomodar as pessoas e os diversos materiais envolvidos nos trabalhos de campo.

CONSIDERANDO presente aquisição traz a proposta de se trabalhar com projetos é justamente a de proporcionar um ambiente favorável ao saber. É importante que se promova espaços para pesquisas, discussões em grupo, contação de histórias, música, teatro, enfim, tudo aquilo que se tornar centro de interesse dos alunos, podendo aprofundar o estudo e o conhecimento a cada dia. Para melhor adequação do espaço faz - se necessário a aquisição dessas tendas.

Considerando a presente a aquisição para atender a demanda do fundo municipal de educação, que irá acomodar os alunos no horário das atividades e brincadeiras e tem por objetivo fornecer proteção aos brinquedos que serão instalados no mesmo local devido as necessidades climáticas, pois a maior parte dos brinquedos será instalado em ar livre. Neste sentido, torna - se imprescindível a aquisição de tais materiais que contribuirá para adequação do ambiente e para desenvolvimento das atividades exercidas ao ar livre.

Considerando que o Art. 24, II da Lei Especial n. 8.666/93, prevê dispensa de licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23, do mesmo diploma legal;



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÃO VALÉRIO - TO
ADM. 2021/2024



Considerando ainda que o Art. 1, II do Decreto n. 9.412 de 18 de junho de 2018, prevê dispensa de licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23, da Lei nº 8.666/93;

Considerando que o valor da contratação não ultrapassa o limite legal referido acima, R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais);

RESOLVE:

Art. 1º - - Decretar a Dispensa de Licitação, com observância do disposto no Art. 24, II da Lei Especial n. 8.666/93, e da Lei Especial n. 8.666/93 e Decreto Federal n. 9.412 de 18 de junho de 2018, para **AQUISIÇÃO DE TENDAS (10X10), COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO EM ATENDIMENTO AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – (CMEI) EDUARDO ELIAS ZANATTA NO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO/TO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Valério/TO, 18 de novembro de 2021.


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA NELCILENE ARAÚJO REIS
GESTORA FME